



DECRETO Nº 003/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
QUINTA-FEIRA DIA 29/03, BEM COMO
FERIADO NA SEXTA-FEIRA DIA 30/03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Mucambo-CE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo o Dia 29/03 de 2018 Quinta-Feira Santa, bem como Feriado Municipal o Dia 30/05, visto a Sexta-Feira da Paixão, **no Município de Mucambo-CE.**

Parágrafo Único - O “Caput” deste artigo não se aplica às atividades emergenciais do setor público, tais como: Hospital Municipal, Guarda Municipal e a Limpeza Pública, estes atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto Entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 27
MARÇO DE 2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal